

## RELATÓRIO DO PREGÃO

A  
1ª/GRA,

O **Edital n.º 005/2015**, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por finalidade a execução de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades de telecomunicações da sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Av. Geraldo Athayde, n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, tratado no Processo n.º 59510.000692/2015-73, cuja licitação foi devidamente autorizada pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, conforme Resolução Regional n.º 306 de 19/08/2015 (fl. 82), foi publicado no D.O.U. de 21/08/2015, bem como divulgado nos portais [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), em atendimento às exigências da legislação vigente.

A sessão pública foi realizada no dia e hora estabelecidos, às 10h00 (dez horas) do dia 04 (quatro) de setembro de 2015, respeitados os 08 (oito) dias úteis, interregno mínimo entre a última publicação e a realização da licitação.

A retirada do edital através do portal do Comprasnet foi realizada por 02 (duas) empresas, conforme consta na Consulta Termo de Retirada de Edital (fl. 142).

Realizada a abertura da sessão pública, verificou-se na análise preliminar das propostas cadastradas no Comprasnet, que as licitantes participantes do certame haviam se equivocado no lançamento de suas propostas no sistema, pois ofertaram o valor mensal dos serviços, ao contrário do valor anual que seria a oferta correta. Sendo assim, para que as propostas não fossem desclassificadas e o certame não fosse frustrado, a pregoeira e sua equipe de apoio optaram por realizar a disputa de lances considerando-se o valor mensal por item e por grupo, sendo utilizado o critério de Menor Preço por Grupo; sendo que o valor mensal seria multiplicado por 12 meses para composição do valor total da proposta. Os licitantes foram previamente informados e orientados via chat antes da abertura dos grupos para lances.

Ao final da fase de lances, foi solicitada a proposta reformulada da licitante vencedora, bem como a documentação para fins de habilitação. Salientamos que as consultas aos sítios correspondentes na Internet, referente à documentação de habilitação da empresa, foi devidamente realizada.

Com base na proposta apresentada e após a conferência da documentação de habilitação, esta Pregoeira juntamente com a equipe de apoio decidiu pela aceitação e habilitação da licitante vencedora: **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79**, pelo valor total anual de **R\$ 36.095,66 (trinta e seis mil e noventa e cinco**

am 7

  


**reais e sessenta e seis centavos**), sendo R\$ 18.378,60 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para o grupo 01 e R\$ 17.717,06 (dezessete mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos) para o grupo 02.

Tendo sido constatado o atendimento das condições editalícias e considerando que não houve manifestação de intenção de recurso, ADJUDICAMOS os serviços à licitante declarada vencedora, cujo Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico encontra-se inserido no processo (fl. 246).

As demais informações relativas à sessão pública do pregão encontram-se registradas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 154-160). Salientamos que por motivos de celeridade dos trâmites processuais em decorrência do término do contrato de prestação de serviços vigente, concluímos as atividades referentes a esse certame com a cópia da proposta reformulada e demais documentos necessários à habilitação enviados pela licitante vencedora, sendo que os originais e cópias autenticadas serão anexados ao processo posteriormente.

Assim sendo, encaminhamos o processo à Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico – 1ª/GRA para elaboração da respectiva proposta regional, visando à homologação do resultado a ser concedida pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução nº 557/2015.

Solicitamos que, após a homologação, o processo seja encaminhado à 1ª/SL para a divulgação do resultado e encaminhamento das providências complementares com vistas a prestação dos serviços.

Montes Claros (MG), 09 de setembro de 2015.

  
**ROBERTA FERNANDES LIMA**

Pregoeira Oficial - 1ª SR

 